

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:RA          NUM:063          ANO:2020          DATA:05-03-2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT e DA\_e          DATA:11-03-2020

Processo nº 1306000-40.2020.5.13.0000          Consulte Processo

**Processo: 1306000-40.2020.5.13.0000****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 063/2020**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **05/03/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, REVOGAR a Resolução Administrativa n. 98/2005 desta Corte, em razão da manifesta inconstitucionalidade da resolução administrativa, em causa imposta pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.785/Paraíba, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, cuja decisão definitiva, ocorreu em 20.09.2018.

**Observação:** o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro participou desta Sessão na forma do art. 79, § 2º, do Regimento Interno.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Secretária Geral Judiciária, em exercício